ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE SARNEY
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 224/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Quarta, 23 de setembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 2277

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
EXTRATO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS 2
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3
PLANO DE AÇÃO 3
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA AS RELAÇÕES ÉTINICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 048/2025 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024012070/24CPL - Ata de Registro de Preços Nº 010/2025, Vigência da Ata, 12 (Doze) meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, através da Secretaria da Fazenda. Empresa Beneficiária: FARMA & MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº: 24.719.509/0001-57- Especificação do Objeto Registrado: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos Hospitalares e Insumos Odontológicos para Atendimento da Prefeitura de São Bernardo/Ma, Valor Total Estimado da Adesão: R$: 3.578.686,92 (Três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 22 de setembro de 2026. **RAFAELA DE MORAES RODRIGUES -** Secretária de Saúde. Portaria n° 260/2025.

Publicado por: Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal
Código identificador: $s02NTMM6jdv

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha do Terceiro Termo Aditivo de Valor, referente a Concorrência Pública Eletrônica nº 006/2025, Contrato nº 107/2026. a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 107/2026, firmado em 18 de setembro de 2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Administração; e a empresa LUMICON SERVIÇOS LTDA; b) Objeto: O Presente Termo Aditivo será de vigência contratual, conforme previsto no Art. 105, 106 e 107 da Lei Federal Nº 14133/2021.; c) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; d) Processo de Referencia 2025.3917.10.01 e) Data de Assinatura 18/09/2026; f)Signatários: pelo Contratante; Elioenay Silva Lima - Secretaria Municipal de Administração - Ordenador de Despesas e pela Contratado - LUMICON SERVIÇOS LTDA.

Publicado por: Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal
Código identificador: r3ii7abwkvl20260923110900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA AS RELAÇÕES ÉTINICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

PNEERQ

Politica Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA AS RELAÇÕES ÉTINICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA DE

PRESIDENTE SARNEY - METAS 2026 -2028

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal
Alberto Gilson Moraes de Sousa
Secretária de Educação
Lourdinete Nogueira
Secretária Adjunta de Educação
Rita Giovana Sá Moraes
Assessora de Planejamento e Dados Educacionais
Jaciane Maria Moraes de Sousa
Assessor técnico
João Paulo Moraes
Coordenadora Geral da Educação Básica
Zânia Marcia Soares Ferreira

NÚCLEOS PEDAGÓGICOS:
Educação Especial
Silvanete Souza Cardoso Tupinambá
Educação Infantil
Ivana de Jesus Fraga Padre
Coordenadora dos Anos Iniciais
Lurdiane Ferreira Pinheiro
Coordenadora dos Anos Finais
Nielza de J. Dias Fernandes
Coordenadora da Educação Integral
Gracijane Alves
Coordenadora Campo Quilombola
Edna Regina Costa Araujo
Coordenadora da EJA – Educação de Jovens e Adultos
Maricelma Arouche Maciel dos Santos
Coordenadora da divisão da Computação
Jackeline de Jesus Caldas
Educação Física
Wendell Soares Silva

Presidente Sarney – MA

2026

1. Identificação

- **Plano de Ação:** Construção da Equidade Racial na Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Sarney.
- **Instituição Proponente:** Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney– MA.
- **Público -Alvo:** Alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.
- **Local de Realização:** Escolas na Sede e Povoados de Presidente Sarney - MA
- **Duração:** 2026 – 2028

2. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), apresenta o Plano de Implementação de Construção da Equidade Racial na Rede de Ensino. Este documento nasce do compromisso ético e legal de transformar nossas escolas em espaços de promoção da igualdade, do respeito à diversidade e do enfrentamento ao racismo, garantindo uma educação inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

Presidente Sarney é um município de raízes profundas, marcado pela presença de comunidades quilombolas e origens indígenas uma rica herança afro-brasileira que precisa ser refletida em nossos currículos.

Nesse contexto, a **Lei nº 10.639/2003**, posteriormente ampliada pela **Lei nº 11.645/2008**, representa um importante avanço na consolidação de uma educação comprometida com a valorização da diversidade étnico-racial, tornando obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena em todos os níveis da Educação Básica. Este plano busca garantir que cada estudante sarneiense — independentemente de sua cor ou origem — o direito de se ver representado na história, na ciência e na cultura ministrada em sala de aula. Portanto, este plano detalha as estratégias de formação docente, revisão pedagógica e engajamento comunitário necessárias para que a

equidade não seja apenas um conceito, mas uma prática cotidiana na educação de Presidente Sarney.

3. Justificativa

No município de Presidente Sarney as escolas localizadas em comunidades quilombolas, representam espaços estratégicos para a preservação dos conhecimentos tradicionais e para a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens relacionados à história e à cultura afro-brasileira.

Complementando esse marco legal, as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais** e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena orientam os sistemas de ensino na construção de práticas pedagógicas que promovam o combate ao racismo, a valorização das identidades negras e quilombolas e o reconhecimento das contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros para a formação da sociedade brasileira.

Da mesma forma, a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** reafirma a diversidade étnico-racial como princípio estruturante da educação, assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes e incentivando práticas educativas pautadas na equidade, no respeito às diferenças e na justiça social.

Diante desse cenário, este Plano de Ação tem como objetivo fortalecer a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola no município de Presidente Sarney, promovendo uma educação antirracista, inclusiva, contextualizada e comprometida com a valorização da história, da cultura, da identidade.

4. Aspectos históricos, geográficos, culturais e sociais

Historicamente, o território que hoje constitui o município de Presidente Sarney integrou áreas pertencentes a municípios vizinhos, especialmente **Pinheiro e Santa Helena**, sendo posteriormente desmembrado e elevado à condição de

município na década de 1990, emancipado politicamente pela Lei Estadual nº 6.198, de 10 de novembro de 1994, deixando de ser o povoado de Pimenta, pertencente ao município de Pinheiro, com instalação oficial da sede em 1º de janeiro de 1997. consolidando sua autonomia político-administrativa.

A ocupação territorial ocorreu a partir da formação de povoados rurais, estruturados com base em relações familiares, atividades agrícolas e práticas comunitárias tradicionais. Essa configuração permanece até os dias atuais, com predominância de população residente na zona rural e significativa dispersão territorial, o que impacta diretamente na oferta e no acesso aos serviços públicos.

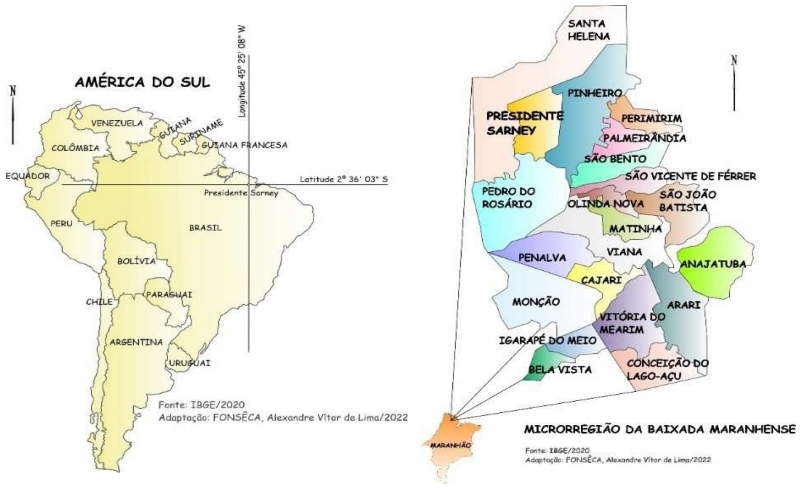
A denominação **"Presidente Sarney"** foi atribuída em homenagem ao ex-Presidente da República **José Sarney**, figura de grande relevância política no cenário nacional e maranhense.

O município de Presidente Sarney está localizado na região Nordeste do Brasil, no norte do estado do Maranhão, integrando a Microrregião da Baixada Maranhense. Possui área de 726,176 km² e população estimada em 17.511 habitantes (2022), com predominância da população residente na zona rural. Limita-se com os municípios de Santa Helena, Pinheiro e Pedro do Rosário, sendo o Rio Turiaçu um importante marco natural de sua divisa.

No campo cultural, Presidente Sarney preserva fortes tradições da Baixada Maranhense, incluindo manifestações religiosas, festas populares e práticas culturais que fortalecem a identidade local e o sentimento de pertencimento comunitário.

Localizado na Região Nordeste do Brasil, o município tem no Rio Turiaçu seu principal recurso natural, desempenhando importante papel econômico, social e cultural. A economia local baseia-se principalmente na agricultura de subsistência e na pesca artesanal, atividades que garantem renda e segurança alimentar às famílias, além de preservar tradições históricas e fortalecer a relação da população com os recursos naturais da região.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(**Figura -01**) Mapa da América do Sul e Microrregião da Baixada Maranhense Fonte: IBGE/2020, adaptado por FONSÊCA, Alexandre Vítor de Lima, 2022.

Indicador	Descrição	Fonte
Município	Presidente Sarney – MA	IBGE
Lei de criação	Lei Estadual nº 6.198/1994	Governo do Estado
Data de instalação	01/01/1997	IBGE
Região	Baixada Maranhense	IBGE
Número de distritos	01 (sede)	IBGE
Área territorial	726,176 km²	IBGE
População (Censo 2022)	17.511 habitantes	IBGE
Densidade demográfica	24,11 hab/km²	IBGE

5. Aspectos raciais e quilombolas

As comunidades remanescentes quilombolas reforçam as origens diversificadas e de identidade da formação do município de Presidente Sarney. As treze

comunidades reconhecidas com certificado pela Fundação Cultural Palmares, são: Bebe-Fumo, São Felipe, Cocal, Tabocal, Quatro Bocas, Mato do Brito, Santa Maria, Santa Rita, Jericó, Bem Posta, Centrinho, Passa-Bem, Pirinã, Jalapa (composta pelas comunidades: PEDREIRA, CAMPINA VERDE E MONTE VIDEL), BORORÓ e Brito. Apesar da presença significativa de comunidades quilombolas, o município enfrenta desafios para a efetivação de uma **Educação Escolar Quilombola** conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Principais desafios:

- Falta de mais projetos pedagógicos específicos para escolas quilombolas
- Pouca integração entre escola e lideranças comunitárias
- Invisibilização dos saberes tradicionais no currículo escolar
- Necessidade de valorização da identidade quilombola no ambiente escola
- Fragilização da autoestima dos estudantes quilombolas
- Dificuldades de pertencimento e reconhecimento indenitários
- Reproduções de práticas discriminatórias, muitas vezes de forma velada.

Diante do cenário apresentado, torna-se fundamental:

- Implementar políticas educacionais voltadas à **equidade racial;**
- Fortalecer a **Educação Escolar Quilombola** como direito constitucional;
- Garantir práticas pedagógicas antirracistas contínuas e estruturadas;
- Valorizar a história, a memória e os saberes das comunidades; quilombolas de Presidente Sarney.

O diagnóstico educacional do município de Presidente Sarney evidencia a necessidade da continuidade de ações planejadas e sistemáticas que promovam a educação para as relações étnico-raciais e a educação quilombola, assegurando o direito à educação de qualidade, com respeito à diversidade

No intuito de organizar e sistematizar as ações proposta pela (PNEERQ). Este documento contempla Gestor Municipal, Secretaria de Educação juntamente com sua equipe, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores

da Educação Infantil, dos anos iniciais, anos finais, modalidades de ensino, alunos da rede municipal, Secretaria de Igualdade Racial e Lideranças de Comunidade Quilombola para o desenvolvimento das ações e alcançar os objetivos deste plano.

6. Objetivos

6.1 Geral

Promover a educação inclusiva e garantir o acesso e a permanência de todos os estudantes, independentemente de suas necessidades, habilidades ou condições, em um ambiente educacional que respeite e valorize a diversidade.

6.2. Objetivos Específicos

- Implementar as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena.
- Promover a educação inclusiva e a superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nas escolas municipais.
- Fomentar a participação da comunidade escolar e a fiscalização da implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

7 - EIXOS DA PNEERQ COM METAS

EIXO 1 - GOVERNANÇA: COORDENAÇÃO FEDERATIVA

EIXO 1 GOVERNANÇA: COORDENAÇÃO FEDERATIVA			
META 1: Criar Comissão Municipal de ERER para coordenar, acompanhar e avaliar as ações da PNEERQ no município, por meio da articulação entre os entes federativos, instituições públicas, conselhos, comunidades quilombolas e sociedade civil, assegurando a implementação das ações previstas no plano.			
AÇÕES	**ESTRATÉGIAS**	**SETOR RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA REALIZAÇÃO**
• Instituir a Comissão Municipal da Política de Equidade Racial, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, gestores escolares, professores, lideranças quilombolas e demais órgãos parceiros.	•Acompanhar a Proposta Pedagógica da Secretaria de Educação em conformidade às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.	SEMED, Conselho Municipal de Educação, gestores escolares, coordenação pedagógica e lideranças comunitárias.	**1º semestre** de vigência do plano
• Firmar parcerias técnicas e institucionais com universidades, institutos federais, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e órgãos estaduais e federais para apoiar a implementação das ações.	•Promover a articulação intersetorial, integrando as políticas de educação, cultura, assistência social, saúde, direitos humanos e promoção da igualdade racial.	SEMED, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Educação, secretaria de Igualdade Racial e instituições parceiras.	**1º semestre** de vigência do plano, com ampliação, renovação das parcerias anualmente.

PNEERQ
SEMED Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESIDENTE Sarney

EIXO 2 - DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003

EIXO 2 - DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N° 10.639/2003			
META 2: Realizar diagnóstico anual e monitoramento contínuo da implementação da Lei nº 10.639/2003 nas unidades escolares da rede municipal, currículo, formação docente e práticas pedagógicas para subsidiar o planejamento e a melhoria das ações de promoção da equidade racial.			
AÇÕES	**ESTRATÉGIAS**	**SETOR RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA REALIZAÇÃO**
• Integrar a autodeclaração étnico-racial aos documentos oficiais da rede, como Regimentos Escolar, Projeto Político Pedagógico (PPP) e Planos de Ação das Escolas.	• Campanhas de divulgação para autodeclaração dos estudantes.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares e Secretarias Escolares.	Durante a vigência do plano, com atualização dos documentos anualmente.
• Monitorar registros de ações educativas e protocolos de enfrentamento à discriminação racial.	• Formações sobre a autodeclaração com secretários escolares, estudantes, docentes e familiares de todas as unidades escolares por região.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares e Secretarias Escolares.	Durante a vigência do plano com monitoramento semestral.
• Monitorar projetos e práticas pedagógicas voltadas à valorização da cultura afro-brasileira e quilombola.	• Acompanhamento, análise e cruzamento dos dados educacionais considerando os marcadores de raça e etnia.	SEMED, Coordenação Pedagógica e Equipe de Monitoramento.	Acompanhamento contínuo
• Identificar os desafios e obstáculos enfrentados pelas escolas e professores na implementação da lei;	• Capacitação de professores para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.	SEMED, Coordenação Pedagógica e Instituições Parceiras.	Anual
• Realizar acompanhamento sistemático da implementação da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais nas escolas da rede.	• Realizar visitas técnicas e acompanhamento pedagógico nas unidades escolares.	SEMED, Coordenação Pedagógica e Equipe Técnica.	Acompanhamento contínuo

PNEERQ
SEMED Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESIDENTE Sarney

EIXO 3 - FORMAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICOS - RACIAIS (ERER)

EIXO 3: FORMAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICOS - RACIAIS (ERER)			
META 3: Garantir a formação continuada em serviço de 100% dos profissionais da educação em **Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)**, capacitando-os para implementar práticas pedagógicas antirracistas e o cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08 no cotidiano escolar.			
AÇÕES	**ESTRATÉGIA**	**SETOR RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA REALIZAÇÃO**
• Promover formação continuada sobre a Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008.	• Oferecer formação inicial e continuada para professores e gestores escolares sobre as relações étnico-raciais e a implementação da Lei 10.639/2003.	SEMED, Coordenação Pedagógica e instituições parceiras	Anual
• Institucionalizar processos de formação que orientem a revisão dos **Projetos Político-Pedagógicos (PPPs)**, integrando conteúdos de história e cultura afro-brasileira de forma transversal e crítica em todas as áreas do conhecimento	• Ofertar cursos para professores 80% dos professores da rede municipal em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana até 2028;	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares e Comissão Municipal de ERER.	2026 a 2028
• Promover rodas de diálogo e estudos sobre racismo estrutural e educação antirracista.	• Desenvolver cursos, oficinas e seminários sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.	SEMED, Coordenação de Formação, Gestores Escolares, Conselho Municipal de Educação e parceiros.	Semestral
• Capacitar os profissionais para prevenção e enfrentamento das situações de racismo no ambiente escolar.	• Incentivar a elaboração de sequências didáticas, projetos e recursos pedagógicos contextualizados com a realidade local.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares e Equipes Técnicas.	Anual
• Avaliar periodicamente o impacto das formações, utilizando questionários, observação das práticas pedagógicas e indicadores de implementação da PNEERQ.	• Produzir materiais didáticos e recursos para apoiar a implementação da Lei 10.639/2003.	SEMED, Comissão Municipal de ERER, Coordenação Pedagógica e Equipe	Avaliação semestral e elaboração de relatório anual.

		de Monitoramento e Avaliação.	

EIXO 4 - MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO.

EIXO 4: MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO			
META 4: Aquisição de materiais didáticos e literários que promovam o **fortalecimento das Práticas Pedagógicas, para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)** em conformidade com as Leis 10.639/03 e 11.645/08.			
AÇÕES	**ESTRATÉGIA**	**SETOR RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA REALIZAÇÃO**
• Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para apoio ao trabalho docente na implementação da ERER.	• Disponibilizar jogos pedagógicos, mapas, cartazes, bonecas(os) representativas(os), recursos áudio visuais e materiais que valorizem as identidades étnico-raciais	SEMED e coordenadores pedagógicos.	1ª semestre de vigência do plano
• Garantir a representatividade étnico-racial nos materiais e recursos utilizados nas escolas.	• Instituir uma comissão para revisão curricular, incorporando conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e quilombola em todas as etapas da Educação Básica.	SEMED, Comissão Municipal de ERER, Conselho Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica e Gestores Escolares.	A partir do 2º semestre do 1º ano do plano.
• Implantar projetos interdisciplinares sobre diversidade étnico-racial.	•Instituir uma comissão para revisão curricular, incorporando conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e quilombola em todas as etapas da Educação Básica.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Professores e Gestores Escolares.	A partir do 2º semestre do 1º ano, com execução contínua e avaliação anual.
• Promover feiras culturais e mostras pedagógicas, inserindo saberes culturais ao pedagógicos	• Substituir a decoração eurocêntrica da escola (cartazes, quadros, heróis históricos brancos) por representações de personalidades negras, mapas da	SEMED, Gestores Escolares, Coordenação Pedagógica, Professores e Comunidade Escolar.	Implementação gradual a partir de 2026.

.	África pré-colonial e produções artísticas dos próprios alunos.		
• Criar e fortalecer espaços de leitura com acervo voltado à diversidade étnico-racial.	• Organizar eventos para apresentação de pesquisas, culinária, artesanato, danças, música e manifestações culturais quilombolas.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Bibliotecas Escolares, Gestores Escolares e Comunidades Quilombolas.	Até o final do 2º ano de vigência do plano com atualização do acervo anualmente

EIXO 5 - PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E RESPOSTAS AO RACISMO NA EDUCAÇÃO.

EIXO 5: PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E RESPOSTAS AO RACISMO NA EDUCAÇÃO.			
META 5: Estabelecer mecanismos institucionais de acolhimento, denúncia e intervenção pedagógica diante de práticas racistas, garantindo um ambiente escolar seguro, antirracista e com tolerância zero à discriminação.			
AÇÕES	**ESTRATÉGIA**	**SETOR RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA REALIZAÇÃO**
• Elaborar o Protocolo Municipal de Enfrentamento ao Racismo nas Escolas.	• Construir um documento orientador com fluxos de prevenção, identificação, registro e encaminhamento das situações de racismo e discriminação.	SEMED / Assessoria Jurídica / Comissão de Equidade Racial	Até o final de 2027 com revisão sempre que necessário.
• Criar canais seguros de denúncia e acolhimento que garanta o anonimato ou a segurança da vítima.	• Implantar mecanismos acessíveis para comunicação de casos de discriminação racial, garantindo sigilo e proteção às vítimas.	SEMED, Ouvidoria Municipal, Gestores Escolares, Comissão Municipal de Equidade Racial e Conselho Tutelar.	Até o final do 1º ano de vigência do plano, com funcionamento e monitoramento contínuos.

• Desenvolver campanhas educativas permanentes.	• Promover campanhas de conscientização sobre combate ao racismo e valorização da diversidade étnico-racial.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares, Professores e instituições parceiras.	Anualmente.
• Inserir ações de prevenção e enfrentamento ao racismo no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e no Regimento Escolar.	• Produzir e distribuir material orientador (guia ou cartilha) para estudantes, famílias e profissionais da educação, explicando o que é racismo, racismo institucional, os canais de denúncia e os procedimentos de atendimento.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Comissão Municipal de Equidade Racial e Gestores Escolares.	Até o final do 1º ano de vigência do plano, com atualização anual dos documentos e materiais.
• Estabelecer uma rede de proteção intersetorial para prevenção e atendimento aos casos de racismo.	• Desenvolver ações articuladas com Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos competentes, utilizando práticas restaurativas e metodologias de diálogo para promover a responsabilização e a mudança de comportamento dos envolvidos.	SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Comissão Municipal de Equidade Racial e Gestores Escolares.	Implantação no 1º ano de vigência do Plano, com reuniões de articulação trimestrais e acompanhamento contínuo dos casos.
• Capacitar a equipe gestora e o conselho escolar para diferenciar "conflitos comuns" de "racismo", aplicando intervenções que não sejam apenas punitivas, mas educativas.	• SEMED, Coordenação Pedagógica, Comissão Municipal de Equidade Racial e Gestores Escolares.	SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Comissão Municipal de Equidade Racial e Gestores Escolares.	Durante a vigência do plano.

PNEERQ
SEMED Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eixo 6: AFIRMAÇÕES DAS TRAJETÓRIAS NEGRAS E QUILOMBOLAS

EIXO 6: AFIRMAÇÃO DAS TRAJETÓRIAS NEGRAS E QUILOMBOLAS			
META 6: Promover o reconhecimento e a valorização das trajetórias, saberes e memórias de populações negras e quilombolas, integrando suas contribuições históricas, científicas e culturais ao currículo e à identidade institucional.			
AÇÕES	**ESTRATÉGIA**	**SETOR RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA REALIZAÇÃO**
• Desenvolver projetos de valorização da identidade negra e quilombola.	• Realizar atividades que fortaleçam a autoestima, a identidade e o pertencimento dos estudantes.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares, Professores, Comissão Municipal de ERER e lideranças quilombolas.	Durante a vigência do plano, com acompanhamento e avaliação continua.
• Desenvolver projetos de memória e história local priorizando lideranças e mestres da cultura local.	• Incentivar pesquisas sobre a história das comunidades negras e quilombolas do município com lideranças quilombolas, griôs, artesãos e demais representantes comunitários para atividades educativas.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Escolas, Secretaria Municipal de Cultura, Comissão Municipal de ERER e comunidades quilombolas.	Durante a vigência do plano.
• Valorizar a identidade negra e quilombola, promovendo a autoestima e a consciência da importância da herança cultural;	• Desenvolver estratégias de acompanhamento da frequência e permanência escolar.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares, Equipe Multiprofissional, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Semestral
• Fortalecer ações de combate à evasão escolar entre estudantes negros e quilombolas	• Implantar ações de busca ativa, acompanhamento individualizado, visitas domiciliares, articulação com as famílias e a rede de proteção social para garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar.	SEMED, Gestores Escolares, Coordenação Pedagógica, Equipe Multiprofissional, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e comunidades quilombolas	Implantação no 1º ano de vigência do plano, com acompanhamento contínuos e avaliação semestral.

EIXO 7: DIFUSÃO DE SABERES

EIXO 7: DIFUSÃO DE SABERES			
META 7: Promover a difusão sistemática de conhecimentos, boas práticas e dados sobre a equidade racial, fortalecendo a rede de troca entre educadores, famílias e comunidade externa para consolidar uma cultura antirracista institucional.			
AÇÕES	**ESTRATÉGIA**	**SETOR RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA REALIZAÇÃO**
• Realizar a Semana Municipal da Consciência Negra e da Cultura Quilombola.	• Promover palestras, exposições, apresentações culturais, rodas de conversa e oficinas sobre história e cultura afro-brasileira e quilombola.	SEMED, Secretaria Municipal de Cultura, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares, Comissão Municipal de ERER, Conselho Municipal de Educação, lideranças quilombolas e instituições parceiras.	Anualmente
• Desenvolver projetos de memória e patrimônio cultural local, feiras de saberes e fazeres tradicionais.	• Incentivar pesquisas e registros sobre a história das comunidades negras e quilombolas do município.	SEMED, Secretaria Municipal de Cultura, Coordenação Pedagógica, Professores, Gestores Escolares, Arquivo Público (quando houver), Comissão Municipal de ERER e comunidades quilombolas.	Desenvolvimento dos projetos durante todo o ano letivo e culminância anual.
• Promover a interculturalidade e o diálogo entre diferentes culturas, fomentando a compreensão e o respeito mútuo.	Desenvolver redes de colaboração e troca de experiências entre diferentes atores, promovendo a difusão de saberes e conhecimentos.	SEMED, Comissão Municipal de ERER, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares, Secretaria Municipal de Cultura, universidades, movimentos sociais e lideranças quilombolas.	Durante a vigência do plano, com articulação contínua entre os parceiros.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação deste Plano de Ação para a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) representa um marco importante no fortalecimento de uma educação pública comprometida com a justiça social, a valorização da diversidade e a promoção da equidade racial no município de Presidente Sarney. Mais do que atender às determinações legais estabelecidas pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, este documento expressa o compromisso institucional de enfrentar as desigualdades historicamente produzidas pelo racismo estrutural e de garantir o reconhecimento e a valorização das contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros, indígenas e das comunidades quilombolas para a formação da sociedade brasileira.

A efetivação deste plano requer o envolvimento permanente da gestão educacional, das equipes escolares, dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade, compreendendo que a Educação para as Relações Étnico-Raciais deve constituir um princípio transversal das políticas, do currículo, das práticas pedagógicas e das relações construídas no ambiente escolar.

Ao investir na formação continuada dos profissionais, na produção e utilização de materiais pedagógicos adequados, na valorização das identidades culturais e no fortalecimento de mecanismos institucionais de prevenção e enfrentamento ao racismo e à discriminação, o município reafirma seu compromisso com uma educação democrática, inclusiva e antirracista, capaz de promover o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

Por fim, este Plano de Ação constitui um instrumento orientador para a construção de políticas educacionais permanentes voltadas à equidade racial, servindo como referência para o planejamento, a execução e o monitoramento das ações da rede municipal de ensino. Que sua implementação fortaleça uma cultura de respeito, pertencimento e valorização da diversidade, contribuindo

para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de todas as formas de preconceito e discriminação.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos –Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC,2004;

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, DICEI,2013;

BRASIL, Ministério da Educação. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília: 2013;

BRASIL, Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Escolar Quilombola: orientações para implementação. Brasília: 2024.

BRASIL. LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

AVENIDA ALBINO MOREIRA Nº 03
Cep: 65.204-000

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Informações: contato@presidentesarney.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=41346277000158/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE PRESIDENTE
SARNEY:01613745000199
Data: 23/09/2026